

Date: 21 Julho de 2022

Título do serviço: Contratação de um gabinete de advocacia para prestação de serviços de informação jurídica e serviços de aconselhamento jurídico a PMEs do agronegócio e ao Ministério da Juventude Desporto e Empreendedorismo (MJDE).

Título Projecto: Catalisando a participação feminina no agronegócio de exportação no processo de recuperação da COVID19 em São Tomé e Príncipe

Duração: 12 meses

Local trabalho: São Tomé

Data do Início: Com a assinatura do contrato

Descrição do serviço:

- a) Prestar assessoria e consultoria jurídica, às empresas apoiadas no âmbito do projeto, com vista ao cumprimento dos requisitos formais e legais, para o exercício da atividade industrial, comercial, de importação e de exportação, do sector do agronegócio;
- b) Acompanhar e prestar assessoria e consultoria jurídica aos procedimentos de produção, certificação, de importação e de exportação das empresas apoiadas pelo projeto;
- c) Elaborar um manual de boas práticas relativamente aos procedimentos legais, tendo em consideração a legislação e as normas referentes às atividades de certificação, importação e exportação do sector do agronegócio;
- d) Prestar assessoria e consultoria jurídica, ao Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo.

1. CONTEXTO

Com base na Avaliação de Impacto Socioeconómico, atualizado em novembro de 2020, a pandemia COVID-19 expôs fragilidades existentes e desigualdades exacerbadas com impacto na maioria dos sectores socioeconómicos do país. O turismo, os transportes e o comércio são os mais afetados pela pandemia a nível mundial e são a espinha dorsal da economia de STP – com um crescimento a diminuir entre 7 e 10%. Dentro da sociedade, as mulheres são as mais duramente atingidas.

Os dados do inquérito confirmaram que as mulheres e os jovens (empregados principalmente no sector informal), são os mais afetados pela COVID-19, sendo as famílias chefiadas por mulheres ainda mais, dados os desafios acrescidos do trabalho informal e das responsabilidades domésticas. Globalmente, o emprego caiu 29% em todo o país; para as mulheres caiu 37,5%. A emergência da COVID-19 está a enfraquecer ainda mais os meios de subsistência e as perspetivas de emprego das mulheres e dos jovens na maioria dos sectores.

Antes da pandemia, tinha-se tornado claro que desbloquear os estrangulamentos no sector do agronegócio e mercados em expansão era uma opção política fundamental para tornar o desenvolvimento socioeconómico do país mais sustentável e resistente a choques futuros.

Isto só seria possível através de um sector privado vibrante. O sector é pequeno, largamente informal e carece das competências e capital necessários para agarrar oportunidades e manter o ritmo com o crescimento da população. É também limitado por um ambiente empresarial excessivamente burocrático que frequentemente sufoca a atividade comercial. A execução de contratos e a falta de eficiência na resolução de uma disputa comercial permanecem entre os indicadores empresariais mais fracos, que combinados com outros processos burocráticos como os das atividades de importação e exportação, minam gravemente o clima empresarial do STP e a capacidade de atrair investimento direto estrangeiro (IDE).

O aumento da participação das mulheres no sector do agronegócio durante e após a pandemia é visto como um caminho importante para transformar a economia numa mais resistente e inclusiva.

O sector agrícola de STP expandiu-se de forma constante nos últimos 20 anos, desde a agricultura de subsistência até uma atividade mais organizada, moderna e sustentável. O aumento da produção da cadeia de valor dos principais produtos de exportação tem sido apoiado pelo Governo durante este período, com alguns sucessos notáveis. Por exemplo, STP desenvolveu uma capacidade de produção local de cacau e pimenta de alta qualidade para os mercados europeus.¹ Isto resultou em maiores lucros para os produtores locais, especialmente



¹ As decisões sobre que mercadorias serão uma combinação de pesquisa de mercado e capacidades de produção local. Baunilha, açafraão-da-terra, café, e gengibre, todos possuem comprovada e - ou potencial, dada a sua exportabilidade e elevado valor por kg.

para as cooperativas de cacau. Estas obtiveram aclamação e certificação internacional como produtores biológicos e/ou de comércio justo, reunindo 3.321 agricultores, metade dos quais mulheres. Existem vários produtos de qualidade semelhante, embora não processados, como café, baunilha, banana ou óleo de palma, entre outros, que registaram alguns modestos aumentos na produção e exportação nos últimos anos. No entanto, todo o seu potencial de valor acrescentado permanece inexplorado.

Para contribuir a melhorar a situação acima mencionada, o PNUD, desde 2019, implementa um programa dirigido a desenvolver e fortalecer o ecossistema empreendedor que os projetos “Empreendedorismo Social”, “Empreende Jovem”, “Muala +” e “Cadeias de Valor para a Exportação”.

No caso particular das 23 empresas que fazem parte do projeto Cadeias de Valor para a Exportação, é preciso contar com um apoio legal permanente para facilitar não só o processo de exportação, mas também qualquer questão jurídica que algumas dessas empresas possam precisar em momentos pontuais.

Os procedimentos de certificação dos produtos, assim como a atividade de importação e exportação, e a burocracia envolvida, constituem muitas vezes um fator que obstaculiza a atividade económica, sobretudo das pequenas e médias empresas, sem acesso a informação jurídica e sem possibilidade de efetivamente exercerem os seus direitos perante as entidades administrativas ou outros agentes económicos com maiores capacidades económicas.

Por outro lado, o Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, que gere a atribuição dos prémios do Projecto Empreende Jovem, necessita de apoio jurídico para o seu acompanhamento, atendendo às questões técnico-jurídicas que muitas vezes se levantam e, até, às necessidades eventuais, em virtude de potenciais incumprimentos, da resolução, extrajudicial ou judicial, dos mesmos.

É neste contexto que o PNUD pretende contratar serviços jurídicos que poderão ser prestados por uma Firma / Escritório de Advogados qualificado para:

- a) Prestar assessoria e consultoria jurídica pontual, às empresas apoiadas no âmbito do projeto, com vista ao cumprimento dos requisitos formais e legais, para o exercício da atividade industrial, comercial, de importação e de exportação, do sector do agronegócio;
- b) Acompanhar e prestar assessoria e consultoria jurídica aos procedimentos de produção, certificação, de importação e de exportação das empresas apoiadas pelo projeto;
- c) Elaborar um manual de boas práticas relativamente aos procedimentos legais, tendo em consideração a legislação e as normas referentes às atividades de certificação, importação e exportação do sector do agronegócio;

- d) Prestar assessoria e consultoria jurídica, ao Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, no seguimento dos contratos do projeto Empreende Jovem (máximo 5 contratos).

2. ÂMBITO DE TRABALHO, RESPONSABILIDADES E DESCRIÇÃO DO TRABALHO ANALÍTICO PROPOSTO

A Firma / Escritório de Advogados será responsável por prestar aconselhamento jurídico às empresas apoiadas pelo projeto, nomeadamente no que diz respeito ao enquadramento jurídico da atividade por elas desenvolvida, do ponto de vista comercial, laboral e administrativo, especialmente tendo em consideração os procedimentos de certificação, de importação e de exportação do sector do agronegócio.

Deverá ainda organizar sessões de esclarecimento bimensais com as empresas apoiadas pelo projeto, visando identificar os problemas normativo-legais e jurídicos por estas sentidas durante o exercício da sua atividade e desenhar uma estratégia jurídica para os ultrapassar.

Mais deverá o/a consultor/a Elaborar um manual de boas práticas relativamente aos procedimentos legais, tendo em consideração a legislação e as normas referentes às atividades de certificação, importação e exportação do sector do agronegócio; identificando os constrangimentos jurídico-administrativos existentes e propondo soluções para os ultrapassar, contribuindo assim para que com qualidade, eficácia, eficiência e em tempo oportuno, a terceira componente do projeto (*Apoio técnico orientado para a superação das barreiras burocráticas à exportação e ao comércio do país*), seja alcançada;

Por fim, o/a consultor/a deverá prestar apoio jurídico ao Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, designadamente na gestão dos contratos celebrados com os beneficiários dos projetos de apoio ao empreendedorismo, acompanhando a sua elaboração e execução, incluindo, se necessário, representando o MJDE perante os tribunais, se for necessário.

Esta prestação de serviços tomará a forma de um contrato-avença ao longo de 12 meses.

Para a prossecução das responsabilidades inframencionadas a Firma / Escritório de Advogados prestará no máximo 10 horas mensais num total de máximo de 120 horas anuais.

O trabalho será realizado nas instalações da Firma, e também poderá ser utilizado o edifício central da REINA, Rede Nacional de Incubadoras e Aceleradoras de Negócio, situado na cidade de São Tomé, mediante solicitação prévia para a obtenção de autorização do uso das instalações.

As responsabilidades da Firma / Escritório de Advogados:

- Coligir a legislação, nacional e dos principais mercados adquirentes (Portugal, União Europeia, e alguns países africanos, nomeadamente Angola, Gabão e Guiné Equatorial), referente ao sector do agro-negócio, em especial no que respeita aos procedimentos de certificação, importação e exportação de bens e produtos agroalimentares;
- Aconselhar, sempre que solicitado, as empresas apoiadas no âmbito do projeto, com vista ao cumprimento dos requisitos legais para o exercício da atividade industrial, comercial e de exportação, do sector do agro-negócio;
- Acompanhar, do ponto de vista jurídico, os procedimentos de produção, certificação, e exportação das empresas apoiadas pelo projeto;
- Elaborar um manual de boas práticas relativamente aos procedimentos legais, tendo em consideração a legislação e as normas referentes às atividades de certificação e exportação do sector do agronegócio;
- Acompanhar e aconselhar o Ministério de Juventude, Desporto e Empreendedorismo, na elaboração de petições, contestações, recursos e outros instrumentos jurídicos, com o propósito de dirimir possíveis conflitos entre os empreendedores e o Ministério, por incumprimento contratual (máximo 5 contratos)
- Aconselhar o Ministério de Juventude, Desporto e Empreendedorismo na preparação e redação de atos a serem emitidos pelo Ministro, de acordo com os poderes e mandato constitucionais (máximo 3 pareceres);

3. ENTREGÁVEIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Entregáveis/Serviços	% do Pagamento
Atas das primeiras reuniões com cada empresa, incluindo levantamento de necessidades normativo-legais e jurídicas e proposta de estratégia para resolução	20
Coligir a legislação, nacional e dos principais mercados adquirentes (Portugal, União Europeia, e alguns países africanos, nomeadamente Angola, Gabão e Guiné Equatorial), referente ao sector do agro-negócio, em especial no que respeita aos procedimentos de certificação, importação e exportação de bens e produtos agroalimentares	15
Relatório Quadrimestral Q1 de acompanhamento à implementação das estratégias sugeridas a cada empresa	15

Manual de boas práticas relativamente aos procedimentos legais, tendo em consideração a legislação e as normas referentes às atividades de certificação e exportação do sector do agronegócio	15
Relatório Quadrimestral Q2 de acompanhamento à implementação das estratégias sugeridas a cada empresa	15
Relatório Final, com detalhe sobre todas as atividades realizadas e indicando principais conclusões e lições aprendidas	20
TOTAL	100

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Qualificação Técnica/Habilitação

Perfil do Escritório de advogados:

- Ter um escritório registado legalmente e exercer a sua atividade profissional em São Tome e Príncipe
- Experiência comprovada pelo menos 5 anos em aconselhamento jurídico a empresas nacionais e estrangeiras.
- Mínimo de cinco anos de experiência de trabalho nas áreas do Direito Administrativo e Comercial;
- Experiência no engajamento profissional com partes interessadas no processo de desenvolvimento do país, tais como entidades do sector público, doadores, empresas e instituições do sector privado, ONGs, comunidades, etc, será considerada uma mais-valia;
- A experiência de trabalho com a ONU ou com outras organizações de cooperação internacional será uma mais-valia.

Perfil da equipa de advogados, que deverá conter ao mínimo 2 membros

- Inscrição na Ordem dos Advogados;
- Conhecimento do ordenamento jurídico comercial nacional e internacional é imprescindível;
- Experiência comprovada no exercício de funções de advocacia de pelo menos 5 anos no aconselhamento jurídico a empresas nacionais e estrangeiras nas áreas do Direito

Administrativo e Comercial.

O contrato será adjudicado com base na qualidade da proposta técnica (70%) e no montante da proposta financeira (30%). Os pontos para a proposta técnica serão atribuídos da seguinte forma:

Critério	Pontuação Máxima
Experiência comprovada pelo menos 5 anos em aconselhamento jurídico a empresas nacionais e estrangeiras.	15
Experiência da realidade local e prática no aconselhamento jurídico a atividade industrial, comercial, de importação e de exportação, do sector do agro-negócio;	10
Experiência de trabalho com organismos internacionais (ONU ou outros)	10
Experiência da equipa de advogados proposta	15
Qualidade da Proposta técnica e cumprimento de todas as exigências do ponto 3 dos TdR	20
TOTAL	70

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas submetidas devem incluir:

- Apresentação Perfil da empresa licitante
- CV completo dos membros da equipa proposta
- Documentos de Registo da empresa
- Comprovativo da inscrição na Ordem dos Advogados
- Certidão negativa da autoridade fiscal
- A proposta deve incluir um cronograma previsional com prazos de entrega, sendo o período de implementação das tarefas tais como foram desenvolvidas nos termos de referência.
- Indicação de três contatos de referência que possam ser contactados para validação da qualidade dos serviços prestados

A proposta técnica (com a menção "Aconselhamento Jurídico") e a proposta financeira (com a menção "OFERTA FINANCEIRA Aconselhamento Jurídico ") devem ser submetidas para o endereço eletrónico: bidsSTP@undp.org, com prazo máximo de 10 dias a partir da data de lançamento do presente concurso,

até ao limite das 23:59 horas conforme horário de Nova Iorque. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser solicitados, até 5 dias após a data de lançamento do presente concurso, até ao limite das 17:00 horas de São Tomé e Príncipe, através de e-mail, para o endereço eletrónico: procurement.st@undp.org.

As propostas serão avaliadas após o prazo para a submissão, de acordo com os critérios indicados no capítulo 5 do presente documento, e devem ser entregues em Português.

As propostas terão de conter o nome e o e-mail da pessoa de contacto do prestador de serviços, assim como toda a informação necessária para o processo de seleção (consultar o capítulo 5 do presente documento).



20-Jul-2022

ANNEX 1
OFFEROR'S LETTER TO UNDP
CONFIRMING INTEREST AND AVAILABILITY
FOR THE INDIVIDUAL CONTRACTOR (IC) ASSIGNMENT

Date _____

Katarzyna Wawiernia
United Nations Development Programme
São Tomé, São Tomé and Príncipe

Dear Sir/Madam:

I hereby declare that:

- A) I have read, understood and hereby accept the Terms of Reference describing the duties and responsibilities of [*indicate title of assignment*] under the [*state project title*];
- B) I have also read, understood and hereby accept UNDP's General Conditions of Contract for the Services of the Individual Contractors;
- C) I hereby propose my services and I confirm my interest in performing the assignment through the submission of my CV which I have duly signed and attached hereto as Annex 1;
- D) In compliance with the requirements of the Terms of Reference, I hereby confirm that I am available for the entire duration of the assignment, and I shall perform the services in the manner described in my proposed approach/methodology which I have attached hereto as Annex 3 [*delete this item if the TOR does not require submission of this document*];
- E) I hereby propose to complete the services based on the following payment rate: [*please check the box corresponding to the preferred option*]:
 - ☐ An all-inclusive daily fee of [*state amount in words and in numbers indicating currency*]
 - ☐ A total lump sum of [*state amount in words and in numbers, indicating exact currency*], payable in the manner described in the Terms of Reference.
- F) For your evaluation, the breakdown of the abovementioned all-inclusive amount is attached hereto as Annex 2;
- G) I recognize that the payment of the abovementioned amounts due to me shall be based on my delivery of outputs within the timeframe specified in the TOR, which shall be subject to UNDP's review, acceptance and payment certification procedures;

H) This offer shall remain valid for a total period of _____ days [*minimum of 90 days*] after the submission deadline;

I) I confirm that I have no first degree relative (mother, father, son, daughter, spouse/partner, brother or sister) currently employed with any UN agency or office [*disclose the name of the relative, the UN office employing the relative, and the relationship if, any such relationship exists*];

J) If I am selected for this assignment, I shall [*please check the appropriate box*]:



Sign an Individual Contract with UNDP;



Request my employer [*state name of company/organization/institution*] to sign with UNDP a Reimbursable Loan Agreement (RLA), for and on my behalf. The contact person and details of my employer for this purpose are as follows:

K) I hereby confirm that [*check all that applies*]:



At the time of this submission, I have no active Individual Contract or any form of engagement with any Business Unit of UNDP;



I am currently engaged with UNDP and/or other entities for the following work:

Assignment	Contract Type	UNDP Business Unit / Name of Institution/Company	Contract Duration	Contract Amount



I am also anticipating conclusion of the following work from UNDP and/or other entities for which I have submitted a proposal:

Assignment	Contract Type	Name of Institution/ Company	Contract Duration	Contract Amount

L) I fully understand and recognize that UNDP is not bound to accept this proposal, and I also understand and accept that I shall bear all costs associated with its preparation and submission and that UNDP will in no case be responsible or liable for those costs, regardless of the conduct or outcome of the selection process.

M) **If you are a former staff member of the United Nations recently separated, please add this section to your letter:** I hereby confirm that I have complied with the minimum break in service required before I can be eligible for an Individual Contract.

N) I also fully understand that, if I am engaged as an Individual Contractor, I have no expectations nor entitlements whatsoever to be re-instated or re-employed as a staff member.

O) Are any of your relatives employed by UNDP, any other UN organization or any other public international organization?

YES ☐ NO ☐ If the answer is "yes", give the following information:

Name	Relationship	Name of International Organization

P) Do you have any objections to our making enquiries of your present employer?

YES ☐ NO ☐

Q) Are you now, or have you ever been a permanent civil servant in your government's employ?

YES ☐ NO ☐ If answer is "yes", WHEN?

R) REFERENCES: List three persons, not related to you, who are familiar with your character and qualifications.

Full Name	Full Address	Business or Occupation

S) Have you been arrested, indicted, or summoned into court as a defendant in a criminal proceeding, or convicted, fined or imprisoned for the violation of any law (excluding minor traffic violations)?

YES ☐ NO ☐ If "yes", give full particulars of each case in an attached statement.

I certify that the statements made by me in answer to the foregoing questions are true, complete and correct to the best of my knowledge and belief. I understand that any misrepresentation or material omission made on a Personal History form or other document requested by the Organization may result in the termination of the service contract or special services agreement without notice.

DATE: _____

SIGNATURE: _____

NB. You will be requested to supply documentary evidence which support the statements you have made above. Do not, however, send any documentary evidence until you have been asked to do so and, in any event, do not submit the original texts of references or testimonials unless they have been obtained for the sole use of UNDP.

Annexes *[please check all that applies]:*

- ☐ CV shall include Education/Qualification, Professional Certification, Employment Records /Experience
- ☐ Breakdown of Costs Supporting the Final All-Inclusive Price as per Template
- ☐)

ANNEX 2

BREAKDOWN OF COSTS² SUPPORTING THE ALL-INCLUSIVE FINANCIAL PROPOSAL

A) **Breakdown of Cost by Components:**

Cost Components	Unit Cost	Quantity	Total Rate for the Contract Duration
I. Personnel Costs			
Professional Fees			
Life Insurance			
Medical Insurance			
Communications			
Land Transportation			
Others (pls. specify)			
II. Travel³ Expenses to Join duty station			
Round Trip Airfares to and from duty station			
Living Allowance			
Travel Insurance			
Terminal Expenses			
Others (pls. specify)			
III. Duty Travel			
Round Trip Airfares			
Living Allowance			
Travel Insurance			
Terminal Expenses			
Others (pls. specify)			

² The costs should only cover the requirements identified in the Terms of Reference (TOR)

³ Travel expenses are not required if the consultant will be working from home.